



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: pgm@mojuidoscamos.pa.gov.br

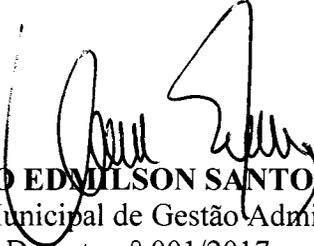
ERRATA:

Devido a um erro na DECISÃO do Recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO-LTDA-EPP, pois há um equívoco na colocação das últimas duas linhas do item “II – FUNDAMENTAÇÃO”, que passa a ter a seguinte alteração:

Onde se lê: “Vale salientar, ainda, que a empresa vencedora possui toda a documentação necessária à adjudicação do objeto, exceto a desobediência a fórmula disposta no item 8.5”

Corrige-se e lê-se: “Vale salientar, ainda, que a empresa participante possui toda a documentação necessária à participação ao certame do referido objeto, exceto a desobediência a fórmula disposta no item 8.5”.

Desde logo, pede-se desculpas pelo equívoco nas últimas duas linhas do item “II-FUNDAMENTAÇÃO” da Decisão do Recurso, mas não modifica o teor da decisão em sua integridade. Esta correção é apenas para dirimir qualquer tipo de dúvida sobre a imparcialidade do Senhor Secretário Municipal de Gestão Administrativa e do Senhor Procurador Geral do Município.


RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017


RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
Procurador Geral do Município
Decreto nº 009/2017
OAB/PA 8389